

Ata da 4ª (quarta) Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 4º Exercício da 9ª Legislatura Municipal. Aos 19 (dezenove) dias do mês de setembro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), realizou-se na Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, a sua 4ª (quarta) Sessão Extraordinária, no Plenário Vereador Daniel Lopes da Silva, destinado às reuniões deste Legislativo Municipal. Às 20h, assumiu a presidência dos trabalhos o Vereador Sívio Somavilla, Presidente da Câmara Municipal, terminando por formar a Mesa com os Vereadores: Professor Vagner, Wellington Bezerra e Dona Neide, respectivamente Vice-Presidente e Primeiro e Segundo Secretários. Neste momento, em conformidade com o que dispõe o Artigo 157 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Sessão Extraordinária. Procedida à verificação de presença, constatou-se mais as seguintes: Azenate Carvalho, Fabão, Luiz Henrique, Maurizan Godoi, Professor Sebastian, Rogério Silva, Romer Japonês, Weliton Duarte e Zedeca. Foi constatada a ausência do Vereador Niltinho do Lanche. Havendo número legal, sob a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e convidou a Vereadora Dona Neide para proceder a leitura de um trecho bíblico. Em seguida o presidente determinou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior, momento em que a Vereador Wellington Bezerra requereu verbalmente a dispensa da leitura da referida Ata, que foi aprovada por unanimidade dos presentes. Ato contínuo o Senhor Presidente requereu a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 165/2016**, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 640.000,00, para custear despesas do SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto e dá outras providências. **(Discussão Única)**. O referido Projeto de Lei passou pela análise das Comissões Permanentes competentes que exararam pareceres favoráveis, o Senhor Presidente colocou os pareceres em discussão e posterior votação, sendo estes aprovados por unanimidade de votos. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 165/2016 em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Luiz Henrique que comentando o Projeto de Lei nº 165/2016 disse que o mandato não começa no dia primeiro de janeiro, mas no dia seguinte às eleições, disse que o eleito constitui uma comissão de transição, que deveria apontar as condições gerais do Município. Disse que diante de um diagnóstico preciso, desde o primeiro ano de mandato se deveria projetar a relação entre consumo e captação de água. Disse que faltou água por falta de planejamento, que a ampliação da represa deveria ser uma ação do primeiro ano de mandato, disse que agora é hora de se buscar uma solução. Disse que a solução deve vir de estudos técnicos realizados por especialistas da área. O Edil disse que aprovado o Projeto de Lei o Município deverá cuidar de uma logística igualitária para a distribuição da água, questionou se a água terá o tratamento adequado. Disse que o Município está em estado emergencial, que deve buscar a ajuda do Governo Federal. Sequencialmente se manifestou o Vereador Wellington Bezerra, dizendo que o total a ser gasto na ação proposta é maior que o valor a ser suplementado, que o SAMAE já tem recursos orçamentários para essas ações, disse que serão furados três poços artesianos, disse que serão contratados de dez a quinze caminhões pipas e serão adquiridas bombas para a realização dos trabalhos. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Sebastian, afirmando que o assunto de água não é só do SAMAE, mas também da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, que a preservação das nascentes é de grande importância para a manutenção dos recursos hídricos. Disse que são necessárias ações urgentes para reflorestar e cuidar das matas ciliares, que os gestores devem fazer o seu

papel. O Edil disse que no Projeto de Lei não consta informações importantes, disse que a população cobra dos agentes políticos uma solução para o problema. O Edil lembrou que as ações são de responsabilidade do Poder Executivo Municipal, que o Legislativo não pode executar. Disse que o Município precisa ações do Governo Estadual e Federal. Sequencialmente se manifestou o Vereador Maurizan Godói, que lamentou as dificuldades enfrentadas pelos munícipes. Disse que a população cobra dos Vereadores, que o povo quer ter água e não justificativas. Disse que espera que as ações amenizem os problemas da população. Sequencialmente se manifestou o Vereador Romer Japonês que se declarou favorável à aprovação do referido Projeto de Lei. Sequencialmente se manifestou o Vereador Zedeca, que se declarou favorável à aprovação do referido Projeto de Lei. O Edil disse que está na hora do Município se unir e procurar uma solução ao invés de procurar apontar responsáveis. Sequencialmente se manifestou o Vereador Sílvio Sommavilla, que propôs uma emenda ao artigo 5º do Projeto de Lei nº 165/2016, dando a seguinte redação: “Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010, de 18 de Novembro de 2010, o objeto deste Projeto de Lei visa adequar o orçamento do SAMAE, considerando a necessidade premente de contratação da prestação de serviço de locação de caminhões pipa pelo departamento operacional, locação de motobombas pelo departamento técnico e perfuração de poços ampliação e melhoria do sistema de abastecimento da água e serviços imprevistos, devido a situação emergencial que se encontra o abastecimento de água em nosso município.”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Wagner, observando que na mensagem foi alegado que a população não economizou água, disse que as pessoas que não economizaram água foram penalizadas com um taxa diferente. Disse que há muito desperdício antes do registro das casas, disse que cabe ao Poder Executivo Municipal punir os munícipes que desperdiçam água. Disse que o valor de quatrocentos e cinquenta mil Reais para a perfuração de três poços é pouco. Sequencialmente se manifestou a Vereadora Azenate Carvalho dizendo que o referido Projeto de Lei desobedece a legislação, que não informa as ações que serão executadas, disse que em muitos momentos vereadores assumiram o bônus de obras públicas, porém na hora do ônus se eximem da responsabilidade. Sequencialmente se manifestou o Vereador Fabão, que se declarou favorável à aprovação do referido Projeto de Lei. O Edil disse que o Vereador tem como função legislar e fiscalizar, disse que a Câmara Municipal não tem responsabilidade no problema de abastecimento de água. Sequencialmente se manifestou o Vereador Rogério Silva, que se declarou favorável a aprovação do referido Projeto de Lei. Sequencialmente se manifestou o Vereador Weliton Duarte dizendo que o SAMAE foi mal gerido, disse que o Poder Executivo Municipal findo o mandato, não elaborou um projeto para captar recursos do Governo Federal ou Estadual. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou a emenda proposta por ele em votação, sendo esta aprovada por unanimidade de votos dos presentes. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 165/2016, sendo este aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, às 21h57min declarou encerrada a referida Sessão, da qual lavrou-se esta Ata, que permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores para verificação e que será discutida e votada.

AZENATE CARVALHO	
DONA NEIDE	

FABÃO	
LUIZ HENRIQUE	
MAURIZAN GODOI	
NILTINHO DO LANCHE	
PROFESSOR SEBASTIAN	
PROFESSOR VAGNER	
ROGÉRIO SILVA	
ROMER JAPONÊS	
SÍLVIO SOMMAVILLA	
WELITON DUARTE	
WELLINGTON BEZERRA	
ZEDECA	